



DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando o fato da empresa detentora da menor proposta comunicar não haver toda a documentação para assinatura do contrato, e uma vez que as demais propostas se encontram acima do valor de referência, restando assim frustrado o processo de dispensa de licitação.

Determino assim o arquivamento deste processo e, em restando a necessidade da contratação, a abertura de novo procedimento de planejamento.

Nova Roma do Sul, 24 de abril de 2024

DOUGLAS FÁVERO PASUCH
Prefeito Municipal